

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 20/2222 - SEAPE-DF

Tayla Lunardi <licitacao1@grupoinbra.com.br>

seg 23/01/2023 15:57

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Cc: Flavia Torres <flavia.torres@grupoinbra.com.br>; Nathaly Batista - Licitações <licitacao2@grupoinbra.com.br>; Célia da Conceição - Licitações <celia.conceicao@grupoinbra.com.br>; Airton Abreu - Vendas Terrestre <comercial@grupoinbra.com.br>; Clecio Barbosa - Comercial Terrestre <clecio@grupoinbra.com.br>; William Xavier <william.xavier@grupoinbra.com.br>; Regiane Leal - Vendas <vendasmaua@grupoinbra.com.br>;

📎 2 anexos (4 MB)

ESCLARECIMENTOS INBRA.pdf; CONTRATO SOCIAL 3ª ALT_aut.pdf;

Prezados Srs., boa tarde!

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022- SEAPE-DF
PROCESSO Nº 04026-00000710/2022-06

A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 5153 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - SP / CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, representada neste ato pelo Sr. José Antonio da Silva Pinto, Vice-Presidente, vem respeitosamente à presença de V. Sas. solicitar ESCLARECIMENTOS (documento em anexo), com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada!

At.te



Tayla Lunardi

Licitação

e-mail: licitacao1@grupoinbra.com.br

Phone: +5511 2148-8600

WhatsApp: +5511 97151-9776

www.grupoinbra.com.br

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022- SEAPE-DF
PROCESSO Nº 04026-00000710/2022-06**

A empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 5153 – Bairro Sertãozinho - Cidade Mauá - SP / CEP: 09370-800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.836.227/0001-65, (11) 2148-8600, licitacao@grupoinbra.com.br, representada neste ato pelo Sr. José Antonio da Silva Pinto, Vice-Presidente, vem respeitosamente à presença de V. Sas. solicitar ESCLARECIMENTOS, com fulcro e prazo estabelecidos em EDITAL.

1) PAINEL BALÍSTICO

1.1) QUANTO A PROTEÇÃO BALÍSTICA E PERFUROCORTANTE (ITEM 1)

No descritivo de aquisição do item 1 informa que serão adquiridos coletes balísticos nível III-A e contra perfurocortante nível ii nos modelos masculino e preferencialmente feminino, no item 4.3.1.2 é citado que os coletes deverão obedecer as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – EB de acordo com as normas padrão NIJ 0101.06 e NIJ 0115.00 para nível III-A, tendo proteção contra munições .44 e 9mm balístico e nível 2 perfurocortante.

A proteção perfurocortante deverá ser obrigatória para os coletes balísticos, visto que no edital anterior havia a citação de “se existente” no descritivo principal do produto ou se tal proteção poderá ser oferecida adicionalmente, sem a obrigatoriedade?

2) CAPA EXTERNA

2.1) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA (ITEM 1)

No item 5.14.8.11 informa que o colete balístico deverá possuir 2 capas externas construídas em formato de envelope para inserção dos coletes balísticas, onde deverão ser confeccionadas em sua face externa do tecido 100% poliamida 6.6 cordura 300, com gramatura de no mínimo 190 g/m² acabado e na sua face interna constituída por tecido 100% poliéster 3d com gerenciamento térmico.

Porém é possível verificar informações que vão em desacordo com estes tecidos solicitados, onde:

- 5.14.18.10: tecido externo composto por tecido multifilamentar de média tenacidade título “cordura 500 denier” com 140 filamentos, construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14 fios/cm na trama (tecido diferente do cordura 500);

- 5.14.18.9: deverá ter resistência a ruptura mínima no urdume de 30kgf/cm e na trama de 22kgf/cm; que resista à alongamento mínimo de 23% no urdume e 24% na trama; que tenha resistência ao rasgo de 8,5kgf no urdume e 8kgf na trama; e ainda que tenha uma resistência à abrasão mínima de 1500 ciclos conforme normas ASTM 5035 e 4966 (valores de referência para teste em desacordo com o mencionado no item 5.14.8.11 referente ao tecido cordura 300);

- 5.14.18.8: aplicação de resina PVC, PU ou acrílica para garantir impermeabilidade, com gramatura de 201 g/m² (gramatura da resina é maior que a gramatura do próprio tecido utilizado na capa externa conforme item 5.14.18.11 cordura 300)

Visto as informações citada acima em desacordo, solicitamos a remoção dos itens 5.14.18.8 a 5.14.18.10.

2.2) QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DA CAPA EXTERNA (ITEM 1)

No item 4.3.1.5 informa que as capas externas ostensivas deverão possuir na face frontal brasão da polícia penal bordado no lado esquerdo da capa e na face dorsal inscrição polícia penal na cor cinza, porém não encontramos o dimensional destas identificações assim como o dimensional de cada uma.

A fim de se garantir a identidade do órgão, solicitamos que nos encaminhem a arte do brasão frontal e inscrição dorsal em algum formato de arquivo digital (corel draw, illustrator, png) com os seus respectivos dimensionais e tolerâncias dimensionais.

2.3) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA DISSIMULADA (ITEM 2)

No item 5.16.1.10 informa que as capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D 89% poliéster 11% elastano com gramatura de 525 gr/m².

Informamos que no mercado nacional, são utilizados tecidos tipo terbrim, twilsoft ou tecidos a base de poliamida/elastano por se tratarem de tecidos mais leves e discretos, além de possuir uma espessura bem menor se comparado ao tecido que é solicitado no edital, caso ainda haja a necessidade de um tecido 100% poliéster 3D na face interna da capa dissimulada (mesmo tecido utilizado na capa ostensiva), o próprio tecido 100% poliéster 3D utilizado na capa externa ostensiva apresenta características de gerenciamento térmico e tratamentos antimicrobianos, sendo este mais leve, mantendo o conforto necessário para a utilização da capa externa dissimulada.

Outro fator que destacamos é que ao se utilizar um tecido conforme o solicitado no item 5.16.1.10, pelo fato de apresentar uma espessura elevada se comparado a um tecido terbrim, tal material pode ficar aparente ao se utilizar sob a vestimenta como citado nas saias frontal e dorsal, assim como na cinta elástica solicitada para a capa externa.

Diante de todo o exposto, perguntamos se será aceita tal troca de tecidos quanto a capa externa dissimulada?

2.4) QUANTO AO TRATAMENTO DO TECIDO DA CAPA EXTERNA DISSIMULADA

Ainda no mesmo item 5.16.1.12 é informado no último trecho, que o tecido da capa externa dissimulada devesse possuir aplicação de resina PVC, PU ou acrílica no interior para garantir a impermeabilidade, com gramatura de 201 g/m².

Além de ser um tratamento normalmente aplicado a tecidos cordura (500 ou 1000) em sua maioria, ao se aplicar um tratamento deste em um tecido de face interna entra em desacordo com a aplicação de um tecido interno 3D 100% poliéster no qual é solicitado que possua um gerenciamento térmico além de absorver o suor e seja confortável e respirável.

Perguntamos se tal trecho poderá ser desconsiderado em ambas as capas externas.

3) COLETE TÁTICO

3.1) QUANTO AO COLETE TÁTICO

Solicitamos que disponibilizem informações quanto ao item “3” de aquisição (colete tático), visto que não foi possível identificar qual o dimensional dos painéis balísticos que serão utilizados no colete ou se este colete deverá possuir somente placas balísticas frontal e dorsal nível III (sendo este um colete stand alone).

Solicitamos também mais informações quanto ao modelo da capa externa e se deverá possuir identificações frontal e dorsal.

3.2) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA (COLETE TÁTICO)

Não foi possível encontrar informações quanto aos tecidos utilizados para a confecção da capa externa tática.

Perguntamos se poderá ser considerado o mesmo tecido utilizado no colete ostensivo conforme citado no item 5.14.8.11 e 5.14.8.12.

4) AMOSTRA

No tópico 23. DA AMOSTRA **verifica-se a prescindibilidade da amostra, uma vez que será suficiente apresentar as características técnicas previstas nos tópicos de especificação técnica dos itens do objeto, e laudo de avaliação ou relatório de ensaio emitido por laboratório independente com comprovada capacitação para a avaliação das características e propriedades**

- No tópico 5, Capas Externas dos 5.14.8, ITEM 1 , são apresentados tecidos diferentes para capa externa, sendo eles:

-5.14.8.6. As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura **3D**, que promova gerenciamento térmico, absorva suor e seja confortável e respirável;

ITEM 5. 14.8.10 - Resistência ao alongamento, resistência a rasgo ser composto por Filamentos 100% poliamida ou equivalente ou superior na parte externa da capa e forro tipo malha 3D AIRMESH ou equivalente ou superior na parte interna da capa; multifilamento de média tenacidade; texturizado a ar; Título **500 Denier** com 140 filamentos na composição em construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14bat/cm na

ITEM 5.14.8.10 - Resistência ao alongamento, resistência a rasgo ser composto por Filamentos 100% poliamida ou equivalente ou superior na parte externa da capa e forro tipo malha 3D AIRMESH ou equivalente ou superior na parte interna da capa; multifilamento de média tenacidade; texturizado a ar; Título **500 Denier** com 140 filamentos na composição em construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14bat/cm na trama.

ITEM 5.14.8.11 - Características Específicas do Tecido da face exterior da capa: Toda área externa e inferior interna das capas (frontal e dorsal) deve ser confeccionada com tecido plano de poliamida 6.6 com estruturação do tipo Honeycomb (favo de mel) fios texturizados a ar, multifilamentados de média tenacidade e titulação comercial **300 Denier**. O tecido deve apresentar contornos de fios duplos

perpendicular com função ripstop em quadrados e contornos de fios duplos transversalmente com função ripstop em losangos na estrutura em tela para aumento de sua resistência, com acabamento hidrorrepelente para comportamento adequado às intempéries inerentes a sua utilização, além de atender as demais características elencadas a seguir:

- a) Composição: 100% Poliamida 6.6 – AATCC 20 e 20A;
- b) Título dos fios (trama e urdume): 380±10% Dtex – NBR 13216;
- c) Número de filamentos: 140±10 filamentos – NBR 15291;
- d) Densidade de fios: urdume: mínimo de 22 fios/cm; trama: mínimo de 21 fios/cm – NBR 10588;
- e) Estrutura: fundo em tela (1x1) com contornos de fios duplos com função ripstop em quadrados e losangos – NBR 12996 e/ou NBR 12546;
- f) Gramatura: mínimo de 190 g/m² acabado – NBR 10591;
- g) Resistência à tração (trama e urdume): mínimo de 250 N/cm – NBR 14552;
- h) Alongamento (trama e urdume): mínimo de 35% – NBR 14552;
- i) Resistência ao rasgo: sentido trama e urdume no mínimo 80 N – NBR 14553;
- j) Corante: tingimento a base de anilinas ácidas para conferir os índices de solidez da cor necessários;
- k) Acabamento: hidrorrepelência com nota mínima 90% no Spray Test – AATCC 22;
- l) Avaliação de FPU: 50+ (Excelente Proteção) – AS/NZS 4399;
- m) Determinação da propensão da superfície do tecido em formar felpa e pilling: nota 5 para 2.000 ciclos – ISO 12945-2;
- n) Cor: preto

- No tópico 5 Capas Externas do 5.15 ITEM 2, também é apresentado dois tecidos diferentes para capa externa, sendo eles:

ITEM 5.16.1.10 - As capas devem ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D (tridimensional), com composição de 89% poliéster e 11% elastano, gramatura de 525 gr|m², segundo norma NBR 10591, que promova gerenciamento térmico, absorva suor e seja confortável e respirável;

ITEM 5.16.1.12 - O material da capa deve, ainda, permitir diversas lavagens sem o desbotamento ou envelhecimento precoce, possuindo tingimento em peça com corante ácido e aplicação de resina tipo PVC, PU ou acrílica no avesso para garantir 100% impermeabilidade, com gramatura de 201g/m².

4.1) QUANTO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO DA CAPA EXTERNA

No tópico 5 Capas Externas do 5.17 ITEM 3 5.17.5.1, não apresenta as características do tecido da capa externa. Portanto, solicitamos a definição correta dos tecidos que devemos utilizar para a confecção das capas externas conforme os ITENS e conseqüentemente a entrega dos laudos em 180 dias conforme tópico “12.5.1. do 12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO”.

4.2) AFERIÇÃO COM LAUDOS

Nos tópicos 5.16.1 Capas Externas e 5.16.1.11. Capas Externas” solicita a aferição com laudos conforme previsto nos ensaios AATCC 100 e 508 da MIL-STD-810G.

Porém o item 508 da MIL-STD-810G não é um ensaio possível de realização em laboratórios independentes e acreditados. Pois trata-se de uma certificação exclusiva do Exército e não tem no Brasil laboratório independente e acreditado pelo Inmetro para realização deste ensaio. Portanto solicitamos a exclusão da aferição com laudos para este item ou norma.

Mauá, 23 de janeiro de 2023.

JOSE ANTONIO DA SILVA
PINTO:13993459822

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DA SILVA PINTO:13993459822
Dados: 2023.01.23 15:50:56 -03'00'

INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 26.836.227/0001-65

José Antonio da Silva Pinto - Administrador

CPF: 139.934.598-22 - RG: 20.710.212-0 SSP/SP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 4/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Coletes Balísticos a fim de atender a demanda operacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

Assunto: Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 20/2022 SEAPE-DF.

Interessado: INBRA -TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A empresa INBRA -TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por meio eletrônico, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente às especificações e características do material utilizado para confecção dos coletes, o qual foi submetido à análise da área técnica que por sua vez se manifestou conforme demonstrado abaixo:

Questionamento 1

1) PAINEL BALÍSTICO

1.1) QUANTO A PROTEÇÃO BALÍSTICA E PERFUROCORTANTE (ITEM 1) No descritivo de aquisição do item 1 informa que serão adquiridos coletes balísticos nível III-A e contra perfurocortante nível II nos modelos masculino e preferencialmente feminino, no item 4.3.1.2 é citado que os coletes deverão obedecer as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – EB de acordo com as normas padrão NIJ 0101.06 e NIJ 0115.00 para nível III-A, tendo proteção contra munições .44 e 9mm balístico e nível 2 perfurocortante. A proteção perfurocortante deverá ser obrigatória para os coletes balísticos, visto que no edital anterior havia a citação de “se existente” no descritivo principal do produto ou se tal proteção poderá ser oferecida adicionalmente, sem a obrigatoriedade?

RESPOSTA: O Edital anterior foi suspenso e houve revisão das especificações, portanto, vale a regra constante no novo Termo de Referência publicado na reabertura do presente Pregão Eletrônico 22.2022. Nesse sentido, a área técnica informou que: *"dentre as diversas revisões que foram feitas, uma delas foi justamente a que torna obrigatória a proteção Nível II contra objetos perfurocortantes. Assim, devem obrigatoriamente possuir Proteção Balística Nível III-A (NIJ Standard 0101.06: 2008) e proteção perfurocortante nível II (NIJ Standard 0115.00), conforme descrito no termo de referência."*

Questionamento 2

2) CAPA EXTERNA

2.1) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA (ITEM 1) No item 5.14.8.11 informa que o colete balístico deverá possuir 2 capas externas construídas em

formato de envelope para inserção dos coletes balísticas, onde deverão ser confeccionadas em sua face externa do tecido 100% poliamida 6.6 cordura 300, com gramatura de no mínimo 190 g/m² acabado e na sua face interna constituída por tecido 100% poliéster 3d com gerenciamento térmico. Porém é possível verificar informações que vão em desacordo com estes tecidos solicitados, onde: - 5.14.18.10: tecido externo composto por tecido multifilamentar de média tenacidade título "cordura 500 denier" com 140 filamentos, construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14 fios/cm na trama (tecido diferente do cordura 500); - 5.14.18.9: deverá ter resistência a ruptura mínima no urdume de 30kgf/cm e na trama de 22kgf/cm; que resista à alongamento mínimo de 23% no urdume e 24% na trama; que tenha resistência ao rasgo de 8,5kgf no urdume e 8kgf na trama; e ainda que tenha uma resistência à abrasão mínima de 1500 ciclos conforme normas ASTM 5035 e 4966 (valores de referência para teste em desacordo com o mencionado no item 5.14.8.11 referente ao tecido cordura 300)

Visto as informações citada acima em desacordo, solicitamos a remoção dos itens 5.14.18.8 a 5.14.18.10.

RESPOSTA: Quanto a essa questão o setor técnico esclareceu o seguinte:

"Quanto ao tópico 5.14.8 do Termo de Referência nº 01 , o qual trata das capas externas, destaca-se que a confecção das capas externas apresenta duas faces, uma exterior e outra interior. A confecção em multi tecidos foi opção feita pela Polícia Penal do Distrito Federal visando alcançar diferentes expectativas tendo em vista o contato com materiais externos e com o corpo do operador. Os padrões mínimos estabelecidos visam guiar os participantes do processo licitatório sem limitar a oferta de produtos com qualidade equivalente ou superior.

Desse modo, o que se espera do tecido das capas externas é alta resistência química, gerenciamento térmico, amortecimentos de vibrações e pesos, baixo peso, tratamento antimicrobiano e conforto. Os tecidos das faces são diferentes para atender a demanda específica e levou em consideração a eficiência e resistência comprovada dos materiais descritos, ou seja, o entendimento que os materiais em conformidade com o descrito no termo de referência seriam os que melhor atenderiam à demanda.

Assim descreveu-se que a composição da face exterior da capa externa deva ser 100% poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A, mas a face interna da capa em poliéster - AATC 20 e 20A. O objetivo foi de permitir a redução de custos do produto sem perda considerável da qualidade do mesmo. Destaca-se ainda que a Cordura® é sempre composta de poliamida, mas trata-se de nome comercial de modo que visando não frustrar a sadia concorrência entre os participantes fez a anotação como remissão à Cordura® 300 e 500, mas especificou-se que serão considerados materiais com qualidade e resistência equivalente ou superior a poliamida 6.6 - AATCC 20 e 20A.

Os itens 5.14.18.8 até o 5.14.18.10 apresentam características gerais que são melhor detalhados nos itens subsequentes. Há que se observar que existem diversas referências a NBR e AATCC as quais indicam aos participantes do certame as características mínimas desejadas pela Administração Pública, logo, data vênua a remoção dos itens não foi entendida como necessária , s.m.j, tendo em vista o contexto da contratação e as características do objeto da contratação."

2.2) QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DA CAPA EXTERNA (ITEM 1) No item 4.3.1.5 informa que as capas externas ostensivas deverão possuir na face frontal brasão da polícia penal bordado no lado esquerdo da capa e na face dorsal inscrição polícia penal na cor cinza, porém não encontramos o dimensional

destas identificações assim como o dimensional de cada uma. A fim de se garantir a identidade do órgão, solicitamos que nos encaminhem a arte do brasão frontal e inscrição dorsal em algum formato de arquivo digital (corel draw, illustrator, png) com os seus respectivos dimensionais e tolerâncias dimensionais.

RESPOSTA: Quanto a esse tópico, de acordo com o item 5.17.8. do Termo de Referência, o Manual de Identidade Visual (MIV) da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, encontra-se em fase final de elaboração. O item 5.17.9. do TR informa que: *"As especificações relativas ao brasão institucional e inscrições a serem dispostas nos coletes balísticos serão disponibilizados no sítio oficial da SEAPE tão logo sejam finalizadas e publicadas no Manual de Identidade Visual (MIV) da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal."*

2.3) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA DISSIMULADA (ITEM 2)

No item 5.16.1.10 informa que as capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D 89% poliéster 11% elastano com gramatura de 525 gr/m². Informamos que no mercado nacional, são utilizados tecidos tipo terbrim, twilsoft ou tecidos a base de poliamida/elastano por se tratarem de tecidos mais leves e discretos, além de possuir uma espessura bem menor se comparado ao tecido que é solicitado no edital, caso ainda haja a necessidade de um tecido 100% poliéster 3D na face interna da capa dissimulada (mesmo tecido utilizado na capa ostensiva), o próprio tecido 100% poliéster 3D utilizado na capa externa ostensiva apresenta características de gerenciamento térmico e tratamentos antimicrobianos, sendo este mais leve, mantendo o conforto necessário para a utilização da capa externa dissimulada. Outro fator que destacamos é que ao se utilizar um tecido conforme o solicitado no item 5.16.1.10, pelo fato de apresentar uma espessura elevada se comparado a um tecido terbrim, tal material pode ficar aparente ao se utilizar sob a vestimenta como citado nas saias frontal e dorsal, assim como na cinta elástica solicitada para a capa externa. Diante de todo o exposto, perguntamos se será aceita tal troca de tecidos quanto a capa externa dissimulada?

RESPOSTA: O Termo de Referência não contém previsão de troca de tecido.

2.4) QUANTO AO TRATAMENTO DO TECIDO DA CAPA EXTERNA DISSIMULADA

Ainda no mesmo item 5.16.1.12 é informado no último trecho, que o tecido da capa externa dissimulada devesse possuir aplicação de resina PVC, PU ou acrílica no interior para garantir a impermeabilidade, com gramatura de 201 g/m². Além de ser um tratamento normalmente aplicado a tecidos cordura (500 ou 1000) em sua maioria, ao se aplicar um tratamento deste em um tecido de face interna entra em desacordo com a aplicação de um tecido interno 3D 100% poliéster no qual é solicitado que possua um gerenciamento térmico além de absorver o suor e seja confortável e respirável. Perguntamos se tal trecho poderá ser desconsiderado em ambas as capas externas.

RESPOSTA: O Termo de Referência cuidou em não fazer cobranças desarrazoadas a ponto de comprometer a natureza da competição, devendo o licitante garantir o suficiente para atender às exigências mínimas contidas nas especificações, portanto, o setor técnico entende que: *"as capas externas dos coletes dissimulados, trata-se de elemento importante, mas que não desfigura o principal objeto da contratação. Desse modo, será considerada gama de materiais para as capas, de forma a contemplar propostas que apresentem soluções e tecnologias que mantenham as características principais e atendam ao interesse da Administração Pública: baixa permeabilidade, gerenciamento térmico, tratamento antimicrobiano, conforto e resistência. A intenção, conforme mencionado, é trazer um padrão mínimo a ser observado e considerar a constante evolução do mercado e das tecnologias*

relacionadas visando a viabilização de propostas. Destaca-se ainda que somente pelo tipo "terbrim", "twilsoft" ou "tecidos a base de poliamida/ elastano" não é possível avaliar a possibilidade de substituição haja visto que o que deve ser levado em conta são as características, desempenho e resistência do material empregado."

Questionamento 3

3) COLETE TÁTICO

3.1) QUANTO AO COLETE TÁTICO Solicitamos que disponibilizem informações quanto ao item "3" de aquisição (colete tático), visto que não foi possível identificar qual o dimensional dos painéis balísticos que serão utilizados no colete ou se este colete deverá possuir somente placas balísticas frontal e dorsal nível III (sendo este um colete stand alone). Solicitamos também mais informações quanto ao modelo da capa externa e se deverá possuir identificações frontal e dorsal.

3.2) QUANTO AO TECIDO DA CAPA EXTERNA (COLETE TÁTICO) Não foi possível encontrar informações quanto aos tecidos utilizados para a confecção da capa externa tática. Perguntamos se poderá ser considerado o mesmo tecido utilizado no colete ostensivo conforme citado no item 5.14.8.11 e 5.14.8.12.

RESPOSTA: O item 5.17. do Termo de Referência descreve todas as especificações mínimas necessárias para atender a demanda solicitada, nesse sentido foi o entendimento da área técnica.

Questionamento 4

4) AMOSTRA No tópico 23. DA AMOSTRA verifica-se a prescindibilidade da amostra, uma vez que será suficiente apresentar as características técnicas previstas nos tópicos de especificação técnica dos itens do objeto, e laudo de avaliação ou relatório de ensaio emitido por laboratório independente com comprovada capacitação para a avaliação das características e propriedades - No tópico 5, Capas Externas dos 5.14.8, ITEM 1 , são apresentados tecidos diferentes para capa externa, sendo eles: -5.14.8.6. As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D, que promova gerenciamento térmico, absorva suor e seja confortável e respirável; ITEM 5. 14.8.10 - Resistência ao alongamento, resistência a rasgo ser composto por Filamentos 100% poliamida ou equivalente ou superior na parte externa da capa e forro tipo malha 3D AIRMESH ou equivalente ou superior na parte interna da capa; multifilamento de média tenacidade; texturizado a ar; Título 500 Denier com 140 filamentos na composição em construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14bat/cm na ITEM 5.14.8.10 - Resistência ao alongamento, resistência a rasgo ser composto por Filamentos 100% poliamida ou equivalente ou superior na parte externa da capa e forro tipo malha 3D AIRMESH ou equivalente ou superior na parte interna da capa; multifilamento de média tenacidade; texturizado a ar; Título 500 Denier com 140 filamentos na composição em construção tipo tela 1x1 com 20 fios/cm no urdume e 14bat/cm na trama. ITEM 5.14.8.11 - Características Específicas do Tecido da face exterior da capa: Toda área externa e inferior interna das capas (frontal e dorsal) deve ser confeccionada com tecido plano de poliamida 6.6 com estruturação do tipo Honeycomb (favo de mel) fios texturizados a ar, multifilamentados de média tenacidade e titulação comercial 300 Denier. O tecido deve apresentar contornos de fios duplos perpendicular com função ripstop em quadrados e contornos de fios duplos transversalmente com função ripstop em losangos na estrutura em tela para aumento de sua resistência, com

acabamento hidrorrepelente para comportamento adequado às intempéries inerentes a sua utilização, além de atender as demais características elencadas a seguir: a) Composição: 100% Poliamida 6.6 – AATCC 20 e 20A; b) Título dos fios (trama e urdume): 380±10% Dtex – NBR 13216; c) Número de filamentos: 140±10 filamentos – NBR 15291; d) Densidade de fios: urdume: mínimo de 22 fios/cm; trama: mínimo de 21 fios/cm – NBR 10588; e) Estrutura: fundo em tela (1x1) com contornos de fios duplos com função ripstop em quadrados e losangos – NBR 12996 e/ou NBR 12546; f) Gramatura: mínimo de 190 g/m² acabado – NBR 10591; g) Resistência à tração (trama e urdume): mínimo de 250 N/cm – NBR 14552; h) Alongamento (trama e urdume): mínimo de 35% – NBR 14552; i) Resistência ao rasgo: sentido trama e urdume no mínimo 80 N – NBR 14553; j) Corante: tingimento a base de anilinas ácidas para conferir os índices de solidez da cor necessários; k) Acabamento: hidrorrepelência com nota mínima 90% no Spray Test – AATCC 22; l) Avaliação de FPU: 50+ (Excelente Proteção) – AS/NZS 4399; m) Determinação da propensão da superfície do tecido em formar felpa e pilling: nota 5 para 2.000 ciclos – ISO 12945-2; n) Cor: preto - No tópico 5 Capas Externas do 5.15 ITEM 2, também é apresentado dois tecidos diferentes para capa externa, sendo eles: ITEM 5.16.1.10 - As capas devem ser confeccionadas em tecido de malharia por trama em estrutura 3D (tridimensional), com composição de 89% poliéster e 11% elastano, gramatura de 525 gr|m², segundo norma NBR 10591, que promova gerenciamento térmico, absorva suor e seja confortável e respirável; ITEM 5.16.1.12 - O material da capa deve, ainda, permitir diversas lavagens sem o desbotamento ou envelhecimento precoce, possuindo tingimento em peça com corante ácido e aplicação de resina tipo PVC, PU ou acrílica no avesso para garantir 100% impermeabilidade, com gramatura de 201g/m².

4.1) QUANTO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO DA CAPA EXTERNA

No tópico 5 Capas Externas do 5.17 ITEM 3 5.17.5.1, não apresenta as características do tecido da capa externa. Portanto, solicitamos a definição correta dos tecidos que devemos utilizar para a confecção das capas externas conforme os ITENS e conseqüentemente a entrega dos laudos em 180 dias conforme tópico "12.5.1. do 12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO".

4.2) AFERIÇÃO COM LAUDOS Nos tópicos 5.16.1 Capas Externas e 5.16.1.11. Capas Externas" solicita a aferição com laudos conforme previsto nos ensaios AATCC 100 e 508 da MIL-STD-810G. Porém o item 508 da MIL-STD-810G não é um ensaio possível de realização em laboratórios independentes e acreditados. Pois trata-se de uma certificação exclusiva do Exército e não tem no Brasil laboratório independente e acreditado pelo Inmetro para realização deste ensaio. Portanto solicitamos a exclusão da aferição com laudos para este item ou norma.

RESPOSTA: Quanto às características de tecidos aplica-se o teor respondido no questionamento 2.3. Em resposta ao questionamento de laudo, o setor técnico se pronunciou informando que *"sobre a norma MIL-STD-810G, caso não haja possibilidade de realização do ensaio, sugere-se que a interessada apresente documentos que atestem essa impossibilidade de realização de ensaios em laboratórios independentes e acreditados e da ausência de laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO. Portanto, do ponto de vista técnico, a expectativa é que sejam apresentadas por todas as empresas soluções diversificadas tanto em qualidade quanto em eficiência baseadas nos diversos aspectos demarcados para a solução a ser contratada."*

A empresa deverá comprovar que o tecido utilizado atende aos requisitos estabelecidos por meio dos ensaios AATCC 100 e 508.

Diante do exposto, espera-se que os esclarecimentos solicitados tenham sido prestados de maneira satisfatória.

Atenciosamente,

JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES

Pregoeira do certame



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 25/01/2023, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104547850)
verificador= **104547850** código CRC= **E5EC3B84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF